

Vitória (ES), Quinta-feira, 07 de Julho de 2011

19

Inscrição Estadual:082.690.13-8**Processo:** 49980416**CNPJ/MF:** 11.244.537/0001-13**Objeto:** Credencia empresa sediada no Estado do Espírito Santo como contribuinte substituto, para recolhimento do imposto devido por substituição tributária.**Prazo de Vigência:** 01.07.2011 a 31.12.2011.

Vitória, 29 de junho de 2011

GUSTAVO ASSIS GUERRASubsecretário de Estado
da Receita**Protocolo 45482****GERÊNCIA TRIBUTÁRIA****REOA N.º 028/ 2011****Beneficiária:** JAMEF TRANSPORTES LTDA**Inscrição Estadual:**082.300.224**Processo:** 53120221**CNPJ/MF:** 20.147.617/0026-08**Objeto:** Autoriza a impressão e emissão, simultaneamente, de documento fiscal conhecimento de transporte rodoviário de cargas.**Prazo de Vigência:** 01.07.2011 a 31.12.2012.

Vitória, 01 de julho de 2011

ADAI SO FERNANDES ALMEIDA

Gerente Tributário

Protocolo 45486

pedidos de esclarecimentos dos concorrentes, no que se refere às questões técnicas relacionadas ao TDR – Termo de Referência;

III – Decidir, em conjunto com a Comissão Especial de Licitação do PROFAZ, quanto à habilitação das Instituições interessadas e a composição da lista curta, emitindo parecer fundamentado;**IV** – Atribuir a pontuação técnica de cada proponente da lista curta, encaminhando à Comissão Especial de Licitação do PROFAZ parecer fundamentado;**V** – Dirimir toda e qualquer dúvida relacionada aos aspectos técnicos do objeto a ser contratado, demandadas pela Comissão Especial de Licitação do PROFAZ.**Art. 3º** - Todos os atos da Comissão Técnica de Avaliação deverão ser documentados e registrados em ata assinada pelos respectivos membros.**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 06 de julho de 2011

MAURÍCIO CÉZAR DUQUE

Secretário de Estado da Fazenda

GUILHERME HENRIQUE PEREIRA

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ANGELA MARIA SOARES SILVARES

Secretária de Estado de Controle e Transparência

PAULO HENRIQUE RABELO COUTINHOPresidente do Instituto de Tecnologia da Informação
e Comunicação do Estado do Espírito Santo – PRODEST**Protocolo 45534****PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/ SEP/ SECONT/ PRODEST N.º 01-S, DE 06 DE JULHO DE 2011.**

Constitui, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda, a Comissão Técnica de Avaliação para dar suporte à Comissão Especial de Licitação do PROFAZ/ES na contratação de Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Estado do Espírito Santo.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DA FAZENDA, DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA E O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação estadual,**R E S O L V E M:****Art. 1º** Constituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda, com a interveniência da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento, da Secretaria de Estado de Controle e Transparência e do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST, Comissão Técnica de Avaliação para dar suporte à Comissão Especial de Licitação do Plano de Desenvolvimento da Administração Fazendária do Estado do Espírito Santo - PROFAZ/ES, nos aspectos técnicos concernentes à contratação de Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, que atenda as necessidades e especificidades do Estado, nos termos da política de aquisições estabelecida pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.**§ 1.º** A Comissão a que se refere o caput deste artigo tem a seguinte composição:**I** – Pela Secretaria de Estado da Fazenda:Adriana Furtado dos Santos
Fernando Hostt Neto
Martinho de Freitas Salomão
Walter Luiz da Costa**II** – Pela Secretaria de Estado de Economia e Planejamento:Marcos Antônio dos Santos
Sandra Mara Magevski**III** – Pela Secretaria de Estado de Controle e Transparência:Bruno Campelo Lopes dos Santos
Simony Pedrini Nunes Ratis**IV** – Pelo Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST:

Fábio Modenese Lima.

§ 2.º A Presidência da comissão compete a Walter Luiz da Costa, que será substituído por Fernando Hostt Neto, em suas ausências ou em seus impedimentos.**Art. 2º** - Compete à Comissão Técnica de Avaliação:**I** – Avaliar todas as especificações técnicas do objeto a ser contratado, promovendo as adequações eventualmente necessárias e interagindo com a Comissão Especial de Licitação do PROFAZ para a consecução da contratação almejada, que se dará sob o procedimento de seleção de consultoria do BID;**II** - Subsidiar a Comissão Especial de Licitação do PROFAZ quanto aos**PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/ SEP/ SECONT/ PRODEST N.º02-S, DE 06 DE JULHO DE 2011.**

Designa servidores para comporem as coordenações instituídas pelo Decreto nº 2730-R, de 11 de abril de 2011.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DA FAZENDA, DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA E O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação estadual,**R E S O L V E M:****Art. 1.º** Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem as coordenações integrantes da estrutura responsável pela avaliação e implantação do Projeto Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Estado do Espírito Santo, estabelecidas pelo Decreto nº 2730-R, de 11 de abril de 2011:**I** – Coordenação Geral do Projeto:Walter Luiz da Costa – Coordenador Geral
Adriana Furtado dos Santos**II** – Coordenação de Finanças:Martinho de Freitas Salomão - Coordenador
Fausto Viana Barreto
Julio Cesar Moraes Arana
Paulo Sergio Torres da Silva**III** – Coordenação de Contabilidade:Jefferson Vieira Rodrigues - Coordenador
Ademir Boone Corsini
Gilmar Hartwig
Henrique Simberg Valinhos**IV** – Coordenação de Planejamento:Luciano Caires Ferreira - Coordenador
Marcos Antônio dos Santos
Sandra Maria Rodrigues**V** – Coordenação de Orçamento:Janaina do Nascimento Valois - Coordenadora
Christian Feitosa e Souza
Sandra Mara Magevski**VI** – Coordenação de Controle:

Simony Pedrini Nunes Ratis - Coordenadora
Bruno Campelo Lopes dos Santos

VII – Coordenação de Infraestrutura e de Sistemas:
Fábio Modenese Lima - Coordenador
José Marcio Moraes Dorigueto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 06 de julho de 2011

MAURÍCIO CÉZAR DUQUE
Secretário de Estado da Fazenda

GUILHERME HENRIQUE PEREIRA
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ANGELA MARIA SOARES SILVARES
Secretária de Estado de Controle e Transparência

PAULO HENRIQUE RABELO COUTINHO
Presidente do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação
do Estado do Espírito Santo – PRODEST
Protocolo 45538

PORTARIA N.º 10-R, DE 06 DE JULHO DE 2011

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso VI, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 46, "o" da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1.º Institucionalizar a logomarca da Subsecretaria do Tesouro Estadual, da Secretaria de Estado da Fazenda, com o seu respectivo manual de aplicação, na forma do anexo único que integra esta portaria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

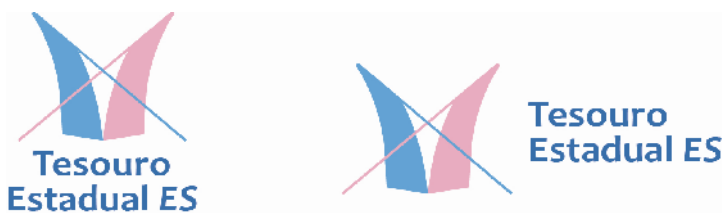
Vitória, 06 de julho de 2011.

MAURÍCIO CÉZAR DUQUE
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO
A QUE SE REFERE O ART. 1º DA PORTARIA N.º 10-R, DE 06 DE JULHO DE 2011.

Manual de aplicação da logomarca da Subsecretaria do Tesouro Estadual.

1. Logomarca:



Vertical

Horizontal

1. Padrão Tipográfico:

A tipografia é formada pelo tipo Myriad Pro – semi-bold.

2. Padrão cromático

Para que se mantenha uma unidade em todas as aplicações é indispensável a utilização das cores institucionais especificadas abaixo:

	C= 5 M=41 Y= 5 K= 0		C= 75 M= 15 Y= 13 K= 0		C= 86 M=46 Y= 13 K= 1
--	--	--	---	--	--

1. Preto e branco:

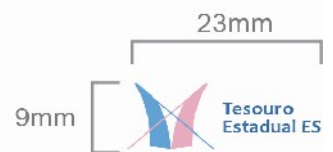
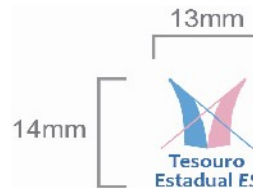


1. Negativo



1. Redução Máxima:

Para se preservar a legibilidade e integridade da logomarca, as dimensões mínimas de sua reprodução não deverão ser reduzidas além dos 14mm x 13mm (vertical) e 9mm x 23mm (horizontal), conforme abaixo especificado.



1. Assinatura Conjunta:

As assinaturas abaixo utilizam o logotipo da administração do Governo Estadual vigente e serão alteradas conforme o logotipo a ser utilizado pelas administrações sucessoras.

Vertical



Horizontal



Protocolo 45556

Vitória (ES), Quinta-feira, 07 de Julho de 2011

21

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

RESUMO DO CONTRATO

Das Partes: BANESTES S/A – BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X DJALMA ANTONIO SANCIO ME.

Objeto: Prestação de Serviços de Correspondente não Bancário.

Prazo: 60 meses a contar de 16.05.2011.

Valor: Conforme anexo V.

Vitória/ES – 06/07/2011.

GEACO/COSER
Protocolo 45531

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, Nº 89546.

Das Partes: BANESTES S.A.- Banco do Estado do Espírito Santo X JMM ELÉTRICA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objetivo: Prorrogar o prazo por mais 60 dias, a contar de 23.06.2011.

Vitória, ES, 06.07.2011.

GEACO/COSER
Protocolo 45535

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, Nº 85723.

DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X ATP TECNOLOGIA E PRODUTOS S.A.

OBJETIVO: Prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar de 20.07.2011.

Vitória, ES, 06.07. 2011.

GEACO/COSER
Protocolo 45530

RESUMO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, Nº 70070.

CONTRATANTE: BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: ENGETRÔNIC SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA MIRAI LTDA.

OBJETIVO: Excluir/Incluir as portas de segurança giratória PGDM das Agências conforme abaixo:

EXCLUIR: - ESPLANADA, a partir de 01.05.2011; PLANALTO CARAPINA e GOIABEIRAS, a partir de 23.05.2011.

INCLUIR: - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, a partir de 18.06.2011; MIMOSO DO SUL, a partir de 23.07.2011; MANTENA, a partir de 26.07.2011; PRAIA DO SUÁ, a partir de 02.08.2011; SÃO PEDRO, a partir de 04.08.2011; IBATIBA, a

partir de 05.08.2011 e CODESA, a partir de 09.08.2011.

VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 27.571,00 (vinte e sete mil, quinhentos e setenta e um reais).

Vitória, ES, 06.07. 2011.

GEACO/COSER
Protocolo 45529

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PUBLICIDADE E DE COMUNICAÇÃO, Nº 76483.

CONTRATANTES: BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; BANESTES SEGUROS S/A; BANESTES ADMINISTRADORA, CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDÊNCIA E CAPITALIZAÇÃO LTDA E BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A.

CONTRATADA: AMPLA COMUNICAÇÃO LTDA.

OBJETIVO: Acrescer o valor de R\$ 875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais), na Cláusula Segunda do Primeiro Termo aditivo.

Vitória, ES, 06.07. 2011.

GEACO/COSER
Protocolo 45528

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, Nº 89546.

CONTRATANTE: BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: JMM ELÉTRICA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETIVO: Inclusão de serviços de acréscimos e decréscimos na reforma para as novas instalação da Agência PLANALTO CARAPINA.

VALOR TOTAL: R\$ 22.881,08 (vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e oito centavos).

Vitória, ES, 06.07. 2011.

GEACO/COSER
Protocolo 45526

Banestes Seguros S/A - BANSEG -

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº 91896.

Das Partes: BANESTES SEGUROS S.A. X DELPHOS SERVIÇOS TÉCNICOS S/A.

Objeto: prestação de serviços para gestão dos contratos de seguros habitacionais - apólices de mercado.

Prazo: 24 meses, a contar de 27.06.2011.

Valor Mensal: de acordo com o previsto na Cláusula Segunda do contrato.

Vitória, ES, 06 de julho 2011.

GEACO/COSER
Protocolo 45536

Banestes Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPRA E VENDA DE AÇÕES, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS NO MERCADO À VISTA.

DAS PARTES: BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A X ATIVA S/A CORRETORA DE TÍTULOS CÂMBIO E VALORES.

OBJETIVO: Prorrogar o prazo contratual por 12 (doze) meses, para que perdure até 30 de junho de 2012.

Vitória, ES, 05.07.2011.

GEACO/COSER
Protocolo 45540

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS -

PORTARIA N.º 763-S, de 05 de julho de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002, resolve:

CONCEDER a RODRIGO MOREIRA FERREIRA, n.º funcional 2892294, Coordenador de Núcleo – QC 01, localizado na Diretoria de Segurança Penitenciária – DSP, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento básico, a contar de 04/07/2011.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS
SECRETÁRIO DE ESTADO
DA JUSTIÇA
Protocolo 45504

PORTARIA N.º 762-S, de 05 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 461 publicada no DOE de 17 de novembro de 2008, resolve:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de **ELIAS DOS SANTOS SOUZA,** Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária – DT, n.º funcional 2963884, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 07/07/2011.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS
SECRETÁRIO DE ESTADO
DA JUSTIÇA
Protocolo 45501

PORTARIA N.º 761-S, de 04 de julho de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002, resolve:

CONCEDER a TIAGO DEPPMANN ALBUQUERQUE n.º funcional 2989662, Diretor Adjunto de Unidade, localizado no Centro de Detenção Provisória de Guarapari – CDPG, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento básico, a contar de 04/07/2011.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS
SECRETÁRIO DE ESTADO
DA JUSTIÇA
Protocolo 45490

PORTARIA N.º 759-S, de 04 de julho de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar n.º 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, resolve:

CESSAR os efeitos da Portaria n.º 1001-S de 27/09/2010, publicada no DOE de 30/09/2010, que designou o servidor **TIAGO DEPPMANN ALBUQUERQUE,** n.º funcional 2989662, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe – FG-CE, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 03/07/2011.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS
SECRETÁRIO DE ESTADO
DA JUSTIÇA
Protocolo 45488

PORTARIA N.º 757-S, de 01 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 461 publicada no DOE de 17 de novembro de 2008, resolve:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de **WAGNER CARNELLI BERGER,** Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária – DT, n.º funcional 3211738, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 01/07/2011.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS
SECRETÁRIO DE ESTADO
DA JUSTIÇA
Protocolo 45485